

DESPACHO N. 0469/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: MATHEUS EURICO BORGES CARNEIRO
PROTOCOLO: 07010746410202414

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto **MATHEUS EURICO BORGES CARNEIRO**, em exercício na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, concedendo-lhe 2 (dois) dias de folga para usufruto no período de 2 a 3 de dezembro de 2024, em compensação ao período de 02 a 03/03/2024, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 22/11/2024 às 17:41:30 SIGN: f221f8e48dcbd1cfd6054cca9320be954396085 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/f221f8e48dcbd1cfd6054cca9320be954396085</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.